



PROCESSO Nº 606/14

PROTOCOLO Nº 12.131.560-2

PARECER CEE/CES Nº 11/14

APROVADO EM 03/06/14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE -  
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Administração Pública - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, da UNICENTRO. *campus* Santa Cruz, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício nº 344/14-CES/SETI/GAB, de 02/04/14 (fl. 572) e Informação Técnica 05/14-CES/SETI, de 01/04/14 (fls. 573 e 574), encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita, por meio do Ofício nº 555 – GRE/UNICENTRO, de 16/09/13, o reconhecimento do curso de graduação em Administração Pública - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, ofertado no *campus* Santa Cruz e nos polos de Apucarana, Bituruna, Flor da Serra do Sul, Laranjeiras do Sul, Nova Tebas, Palmital, Pato Branco e Pinhão.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO foi credenciada para a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância por meio da Portaria - MEC nº 646, de 27/05/08. O processo de credenciamento para a referida oferta encontra-se em tramitação no MEC, protocolado sob o número 201307663.

### 1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Administração Pública - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, foi criado pela Resolução nº 88 – COU/UNICENTRO, de 05/11/09, que também aprovou o projeto político-pedagógico do curso. As Resoluções nº 80-COU/UNICENTRO, de 20/10/11 e nº 14-COU/UNICENTRO, DE 11/01/12 alteraram o projeto político-pedagógico do curso.



PROCESSO Nº 606/14

O curso apresenta carga horária de 3.030 (três mil e trinta) horas, modalidade Educação a Distância, 400 (quatrocentas) vagas totais, distribuídas nos polos regionais, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 05 (cinco) anos.

### 1.2 Matriz Curricular ( fls. 220, 221 e 223)

DISCIPLINA	ANO/SÉRIE (MÓDULO)								C/H Total
	1º		2º		3º		4º		
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	
Filosofia e Ética	4								60
Introdução à Economia	4								60
Introdução a Educação a Distância	2								30
Matemática Básica	2								30
Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	4								60
Psicologia Organizacional	4								60
Seminário Integrador	2								30
Teorias da Administração I	4								60
Ciência Política		4							60
Contabilidade Geral		4							60
Macroeconomia		4							60
Matemática para Administradores		4							60
Optativa		2							30
Seminário Temático I (Introdução à LFE I)		2							30
Teorias da Administração II		4							60
Contabilidade Pública			4						60
Economia Brasileira			4						60
Instituições de Direito Público e Privado			4						60
Seminário Temático II (Introdução à LFE II)			2						30
Sociologia Organizacional			4						60
Teorias da Administração Pública			4						60
Direito Administrativo				4					60
Estatística Aplicada à Administração				4					60
Organização, Processos e Tomada de Decisão				4					60
Seminário Temático III (Introdução à LFE III)				2					30
Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público				4					60
Teoria das Finanças Públicas				4					60
Gestão de Operações e Logística I					4				60
Gestão de Pessoas no Setor Público					4				60



PROCESSO Nº 606/14

DISCIPLINA	ANO/SÉRIE (MÓDULO)								C/H Total
	1º		2º		3º		4º		
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	
Legislação Tributária e Comercial					4				60
Linha de Formação Específica - optativa *					2				30
Matemática Financeira e Análise de Investimentos					4				60
Planejamento e Programação na Administração Pública					4				60
Administração Estratégica						4			60
Elaboração e Gestão de Projetos						4			60
Empreendedorismo Governamental						2			30
Gestão de Operações e Logística II						4			60
Linha de Formação Específica - optativa *						2			30
Orçamento Público						4			60
Auditoria e Controladoria							4		60
Gestão da Qualidade							4		60
Gestão da Regulação							2		30
Linha de Formação Específica - optativa*							2		30
Negociação e Arbitragem							4		60
Tecnologia e Inovação							4		60
Gestão Ambiental e Sustentabilidade								4	60
Licitação								4	60
Linha de Formação Específica - optativa*								2	30
Políticas Públicas e Sociedade								4	60
Relações Internacionais								4	60
SUBTOTAL (horas)	26	24	22	22	22	20	20	18	2610
Estágio Supervisionado									300
Atividades Complementares									120
<b>TOTAL (horas)</b>									<b>3030</b>

(\*) A partir do 5º módulo, o aluno fará a opção por uma das LFEs na qual seguirá até o fim de seu curso.





PROCESSO Nº 606/14

OPTATIVA			
DISCIPLINA	SÉRIE/SEM.		C/H
	2ª	2º	
Informática para Administradores	2		30
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	2		30
Redação Oficial	2		30

LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA I					
DISCIPLINA	SÉRIE/SEM.				C/H
	3ª		4ª		
	1º	2º	1º	2º	
LFE I – Gestão Pública da Saúde	2				30
LFE I – Gestão Pública da Saúde		2			30
LFE I – Gestão Pública da Saúde			2		30
LFE I – Gestão Pública da Saúde				2	30

LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA II					
DISCIPLINA	SÉRIE/SEM.				C/H
	3ª		4ª		
	1º	2º	1º	2º	
LFE II – Gestão Municipal	2				30
LFE II – Gestão Municipal		2			30
LFE II – Gestão Municipal			2		30
LFE II – Gestão Municipal				2	30

LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA III					
DISCIPLINA	SÉRIE/SEM.				C/H
	3ª		4ª		
	1º	2º	1º	2º	
LFE III – Gestão Governamental	2				30
LFE III – Gestão Governamental		2			30
LFE III – Gestão Governamental			2		30
LFE III – Gestão Governamental				2	30

Obs.: A partir da 3ª série, o aluno fará a opção por uma das LFEs na qual seguirá até o fim de seu curso.



PROCESSO Nº 606/14

### **1.3 Justificativa do curso**

A instituição justifica a oferta do curso, nos seguintes termos, à folha 27:

A Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO/PR, em relação ao seu curso de graduação em Administração Pública procura antecipar-se a tendências, construindo um curso baseado no que de melhor se desenvolve em termos de ensino de administração pública, aliadas as características regionais e nacionais.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO/PR, integrou-se ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB no ano de 2006, com a implantação e projeção dos cursos de Licenciatura em História e Especialização em Gestão Escolar. Posteriormente, foi contemplada e aprovada com os cursos de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos – EJA e, de Educação, Diversidade e Cidadania – EDC.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a implantação do curso de Administração Pública – EAD, vem corroborar para o processo de desenvolvimento da região sul do Paraná, pois é constatado que possui o IDH inferior de todo o estado, e assim este curso proporcionará um maior envolvimento e crescimento das ações administrativas da região.

A EAD tem como objetivo principal a democratização do saber, bem como a articulação e aprimoramento das regiões brasileiras, e integra-se aos pressupostos elencados pelo Sistema Universidade Aberta ao Brasil – UAB, que tem como prioridade a formação e a ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros, para promover, por meio da metodologia da educação a distância, acesso ao ensino superior para camadas da população que estão excluídas do processo educacional.

### **1.4 Objetivos do Curso**

A instituição relata os objetivos do curso de graduação em Administração Pública – Bacharelado, modalidade Educação a Distância, à folha 28:

Formar profissionais com amplo conhecimento de Administração Pública, capazes de atuarem no âmbito federal, estadual e municipal, administrando com competência as organizações governamentais e não-governamentais, de modo pró-ativo, democrático e ético, visando à transformação e ao desenvolvimento da sociedade e do país.



PROCESSO Nº 606/14

### **1.5 Perfil do Egresso**

A UNICENTRO descreve o perfil profissional do egresso do curso, à folha 30:

O egresso do curso de Administração estará apto a:

I. atuar e desenvolver atividades específicas da gestão nas organizações públicas e participar da elaboração, do planejamento, da coordenação e do controle de políticas públicas;

II. compreender de forma sistêmica o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e assim tomar decisões em um contexto diversificado e interdependente da área pública, promovendo o estreitamento das relações entre Governo e Sociedade Civil;

III. empreender e promover transformações de forma interdisciplinar, compreendendo a necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança, participando da modernização e inovação das estruturas e funcionamento do Serviço Público;

IV. expressar-se e comunicar-se com clareza e assertividade;

V. promover com determinação e vontade política e administrativa a educação continuada de servidores públicos.

VI. liderar processos de mudança das desigualdades e de exclusão econômica e social;

VII. adequar os recursos financeiros, físicos e tecnológicos visando o bem-estar coletivo e promover processos democráticos participativos no âmbito estatal que possibilite a iniciativa e o desenvolvimento pleno das pessoas:

VIII. reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações nos processos organizacionais, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

IX. refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção de serviços públicos, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;

X. desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle em diferentes contextos organizacionais e sociais;

XI. elaborar, implementar e consolidar projetos, realizar consultoria e auditoria, elaborar pareceres e perícias administrativas em organizações públicas

### **1.6 Coordenador do Curso**

A instituição informou que o coordenador do curso é o professor Ademir Juracy Fanfa Ribas, graduado em Administração pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO (1996), Especialização em Gestão Empresarial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO (1998) e Mestrado em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2009).



PROCESSO Nº 606/14

### 1.7 Quadro Docente

A relação de docentes encontra-se disposta à folha 66, apresenta 49 (quarenta e nove) professores, sendo 07 (sete) doutores, 10 (dez) mestres, 31 (trinta e um) especialistas e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 41 (quarenta e um) possuem Regime Integral (RT - 40 horas), 01 (um) Regime Parcial (RT-24 horas) e 07 (sete) são professores convidados.

### 1.8 Organização do Curso: Metodologia em EAD (fls. 23, 83 a 85)

O curso será ofertado na plataforma Moodle e, portanto, fica a cargo da Tutoria Presencial auxiliar na inclusão dos sujeitos participantes na plataforma. A escolha da utilização deste AVA, vem em acordo com o que já utiliza a UNICENTRO, em seus demais cursos ofertados pela UAB.

(...)

A proposta do curso, modalidade a distância, em questão, segue as diretrizes emanadas pelo Núcleo de Educação a Distância da UNICENTRO, bem como dos estudos efetivados no Grupo de Pesquisa em EAD, das discussões ocorridas nos Seminários e no Congresso Anual de Educação a Distância e nos debates que acontecem nos cursos e eventos, promovidos pelo Plano Anual de Capacitação.

Em 2010 (dois mil e dez), a EAD da UNICENTRO, destacou: “considerando que a educação é um fato imprescindível na construção da cidadania e no combate à desigualdade social, a UNICENTRO inseriu-se no processo de Educação a Distância motivada pela possibilidade de democratizar o acesso ao ensino superior”. É importante dimensionar novos espaços e possibilidades educativas, como desafio hodierno para o aprimoramento da modalidade a distância, ampliando oportunidades de apropriação de conhecimentos que contribuem para ações didáticas utilizando as TICs.<sup>1</sup>

De acordo com os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, do Ministério da Educação, faz-se necessário compreender o conceito de educação que permeia as atividades nesta modalidade, para tanto, o desafio terá sido entender a natureza do curso e as necessidades que os alunos trazem, como ação primordial para que seja definido, por exemplo, quais outras tecnologias e metodologias utilizadas no transcorrer do curso, a partir de um processo contínuo de retroalimentação.

(...)

Assim, a proposta pedagógica do Curso tem se alicerçado na relação entre professor/tutor/aluno, oportunizando momentos de desenvolvimento da criatividade, da autonomia e da liberdade para a autogestão da aprendizagem, inclusive na tentativa de projetar diferentes contextos de interação e compartilhamento de experiências.

---

1 TICs: Tecnologias da Informação e da Comunicação



## PROCESSO Nº 606/14

Segundo as concepções norteadoras do trabalho pedagógico em EaD, o Curso tem se organizado a partir de uma matriz didática. Esta matriz é disponibilizada no AVA-moodle<sup>2</sup>, que se insere, nesta perspectiva, como campo/comunidade de prática, a partir do seguinte referencial de planejamento:

- a) unidades de estudo: o que os alunos estudarão e se apropriarão;
- b) objetivo do trabalho com determinados conteúdos;
- c) atividades: que tipo de atividades podem auxiliar o aluno em seu processo de aprendizagem significativa;
- d) duração: o tempo destinado à exposição dos módulos, a intervenção e o estudo dos participantes dentro dos módulos e, a postagem das tarefas e participação nas atividades propostas em cada módulo;
- e) ferramentas: que tecnologias são mais apropriadas para serem utilizadas, levando em conta as atividades escolhidas;
- f) conteúdos: que assuntos são mais tratados;
- g) produção dos alunos: materiais e discussão ( participação efetiva nas atividades propostas didaticamente);
- h) avaliação: que metodologias utilizar e que perspectivas de *feedback* o professor espera dos alunos.

A partir deste planejamento há a projeção de ações metodológicas, tendo como base o uso de diferentes mídias. Sendo assim, o Curso se utiliza dos seguintes materiais didáticos:

- a) Guia de Estudo: material digital disponibilizado a todos os tipos de alunos;
- b) Caderno Didático: digitalizado e encaminhado aos alunos, às bibliotecas do polo e ainda, disponibilizado no AVA em forma de *ebook*;
- c) Videoaulas: editadas e encaminhadas em forma de DVD para o uso dos tutores presenciais e alunos, bem como disponibilizados em um canal específico do *youtube* e linkado no AVA;
- d) Audioaulas: gravadas pelos professores em estúdio e disponibilizadas no AVA;
- e) Ebook: mídia complementar, desenvolvida pelo professor e encaminhada aos alunos na forma de CD;
- f) Webconferência: realizadas quinzenalmente e transmitidas por meio do Sistema RNP a todos os polos. Posteriormente, o link de acesso fica disponível no AVA.

As demais disciplinas terão tanto o momento presencial como o on-line, para a apresentação da disciplina. As aulas presenciais estão previstas para os finais de semana, de acordo com os conteúdos teóricos programados semana a semana. Esta carga horária presencial destinada às avaliações presenciais e atividades práticas a serem efetivadas nos Polos de Apoio Presencial, têm datas e horários pré-estabelecidos em calendário e orientados pelos professores das disciplinas e/ou pelos tutores. Durante o semestre deverão ser realizados encontros presenciais mensais, onde serão desenvolvidas atividades práticas, avaliações, discussões presenciais com o tutor e com professores das disciplinas e professores orientadores quando necessário.

Semanalmente (durante os plantões semanais do tutor), os alunos poderão ir ao polo para tirar dúvidas, realizar pesquisas e estudos, trabalhos coletivos, uso do laboratório, etc.

---

2 AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem/ Moodle - Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Ambiente Modular de Aprendizagem Dinâmica Orientada a Objetos)





## PROCESSO Nº 606/14

O material didático tem papel fundamental na proposta pedagógica do curso. Em termos epistemológicos e metodológicos, deverá conter em sua estrutura, recursos dinamizadores para o desenvolvimento da proposta curricular, tendo em vista que é o principal facilitador, junto com o trabalho pedagógico dos professores e tutores. (...)

### **1.9 Plataforma de Aprendizagem (fl. 25)**

Para a gestão e desenvolvimento dos cursos a UNICENTRO utiliza a Plataforma Moodle. Trata-se de um ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-MOODLE) que utiliza a Tecnologia Internet e permite a concepção, administração e desenvolvimento de diversos tipos de ações, como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, atividades colaborativas e diversas outras formas de apoio a distância e ao processo ensino-aprendizagem.

O Moodle é uma plataforma de aprendizagem a distância baseada em software livre e também é um sistema de gestão do ensino e aprendizagem. Deste ponto de vista os cursos desenvolvidos no Moodle são criados em um ambiente em que o professor e o aluno constroem o conhecimento com ênfase nas ferramentas de interação entre os protagonistas e participantes do processo de ensino. A filosofia pedagógica do Moodle fortalece o aprendizado em um ambiente colaborativo. Neste sentido, o Moodle inclui ferramentas que apoiam o compartilhamento de papéis dos participantes, nos quais eles podem ser tanto formadores quanto aprendizes e a geração colaborativa de conhecimento, como wikis, e-books, bem como, ambientes de diálogo, como diários, fóruns, bate-papos, entre outros.

(...)

A responsabilidade pela implementação da disciplina na Plataforma é do professor, respeitando a sua autonomia de criação e o acompanhamento da disciplina, e a inserção das atividades no ambiente AVA-MOODLE são gerenciadas e postadas pela equipe do Setor Pedagógico do NEAD/UAB/UNICENTRO, que é responsável hoje, pelo apoio e acompanhamento didático e pedagógico de professores que atuam nos cursos ofertados pela instituição e o acompanhamento da execução das atividades, realizadas pelos discentes e verificada pelos tutores.

Assim, o ambiente virtual de aprendizagem moodle tem como objeto promover momentos de discussão e reflexão de todas as atividades, de caráter didático e pedagógico, que envolvem os cursos oferecidos pelo NEAD/UAB/UNICENTRO. Para tanto, organizamos uma aba com informações importantes sobre o Setor Pedagógico, outra sobre o funcionamento da Plataforma Moodle. Além disso, criamos dois ambientes, o do Tutor e outro do Professor. No primeiro, há a indicação de um tópico dos cursos que atualmente estão sendo ofertados. Em cada um, há um fórum de suporte técnico/tira-dúvidas das disciplinas que servirá como um canal de comunicação entre Setor Pedagógico e Tutores, sobre dúvidas da Plataforma. Além desta ferramenta, os tutores postarão seus relatórios mensais para conferência das Coordenações de Tutoria. No segundo, haverá também um fórum de comunicação entre Setor Pedagógico e Professores sobre dúvidas da Plataforma.



PROCESSO Nº 606/14

### **1.10 O Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO (fl. 87)**

O Núcleo de Tecnologia a Distância – NEAD, tem como finalidades: auxiliar no processo de difusão do conhecimento científico para os diferentes segmentos sociais; oportunizar o acesso ao saber acadêmico visando à redução das desigualdades sociais; possibilitar a qualificação profissional favorecendo a melhoria da qualidade de vida a uma maior parcela da população.

O NEAD é responsável pelos cursos na modalidade a distância e em como objetivos:

- 1 Formar profissionais qualificados para o atendimento da diversidade, no âmbito da educação, especialmente no que se refere às atividades pedagógicas, em instituições pedagógicas regulares, públicas ou privadas, de alunos, considerados normais e, com necessidades educacionais especiais;
- 2 Promover a formação de atitudes necessárias aos profissionais da educação que assegurem a permanência, com êxito, de alunos considerados normais e, com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino, especificamente na modalidade EaD;
- 3 Planejar situações pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos alunos que apresentam necessidades educativas especiais;
- 4 Desenvolver os saberes pedagógicos necessários para a prática docente na educação a distância, bem como, a atenção às pessoas com necessidades especiais, possibilitando uma compreensão ampla e consistente dos aspectos pedagógicos e das características dos processos de desenvolvimento e da aprendizagem;

### **1.11 Instalações Físicas do NEAD/UAB/UNICENTRO (fl. 89)**

Para responder aos desafios e demandas é necessária a criação de uma estrutura organizada para tal, que a UNICENTRO vem buscando construir. No momento, não se tem instalações adequadas para abrigar o NEAD e a UAB, pois ocupam-se espaços cedidos por outros órgãos. O Plano Diretor da instituição já ressalta a necessária construção de um ambiente adequado, que envolve uma estrutura de 1000 metros quadrados. Atualmente contamos com os seguintes espaços físicos, dentro da instituição:

Campus Santa Cruz:

- 01 sala de coordenação/secretaria;
- 01 sala de coordenação adjunta e equipe multidisciplinar;
- 01 sala de apoio financeiro;
- 01 sala para unidade acadêmica;
- 03 laboratórios de tutoria com 30 computadores cada;
- 01 laboratório de transmissão webs/produção de vídeo;
- 01 sala de multimeios;
- 06 estruturas acadêmicas para os cursos



## PROCESSO Nº 606/14

Cada curso possui sua sala de coordenação e secretária. Além dos espaços citados utiliza-se também o laboratório de TV e vídeo do Curso de Jornalismo, bem como o laboratório de Rádio. O NEAD está equipando seu estúdio para gravação de vídeos.

### 1.12 Polo de Apoio Presencial

A UNICENTRO informa às folhas 20 a 22 e 88 sobre o Polo de Apoio Presencial:

O modelo de Polo de apoio Presencial se sustenta em uma parceria entre o Ministério da Educação e a figura do mantenedor, que em sua quase totalidade, é representado pelas Prefeituras Municipais e, em alguns casos pelos governos estaduais, por meio da celebração de Termo de Compromisso, específico para tal finalidade.

(...)

Quando da assinatura do Termo de Compromisso com a DED/CAPES e do Acordo de Cooperação Técnica com a CAPES para a instalação do polo UAB, o mantenedor já tem claro o papel que lhe é atribuído. Em primeiro lugar deve apresentar local para esta nova instalação compatível com os requisitos do Sistema UAB.

Neste processo a DED/CAPES aceita o compartilhamento de espaços, com outros órgãos públicos, mediante a celebração de um termo de cessão específico para esse fim. Contudo, apresenta algumas ressalvas: a) a existência de espaço físico exclusivo para atendimento dos alunos do polo; b) que o(s) espaço(s) possua(m) ambientes e mobiliários adequados aos usos previstos, ou seja, para atendimento de alunos adultos e para acadêmicos com necessidades especiais.

Afirma ainda, o documento mencionado, a necessidade expressa dos seguintes espaços ou mobiliários:

- Sala para a Coordenação do polo, com computador conectado à internet;
- Sala para a Secretaria Acadêmica com computador conectado à internet;
- Salas para aulas presenciais;
- Espaços físicos para laboratórios pedagógicos adequados aos projetos dos cursos ofertados no polo;
- Acervo bibliográfico básico e complementar para os cursos ofertados;
- Laboratório de Informática com acesso à internet;
- Banheiros femininos e masculinos com acessibilidade;
- Acesso permanente à internet banda larga, com configuração acima de 2 MB e número de pontos compatível com a demanda das atividades acadêmicas do polo, via rádio ou outros meios;
- Número de computadores compatível com a demanda das atividades no polo (mínimo de 25 computadores);
- Espaço para biblioteca com móveis disponibilizados para a realização de estudos;
- Sala de tutoria.

A Coordenação é designada pela Prefeitura Municipal de cada polo, responsável por viabilizar e gerenciar os espaços e os tutores destinados ao polo UAB/UNICENTRO em cada município.



PROCESSO Nº 606/14

### **1.13 Convênios**

Às folhas 79, a UNICENTRO relata sobre os convênios para a oferta do curso:

Os convênios estabelecidos com o Ministério da Educação vêm propiciando o financiamento de bolsas para atuação de professores, tutores e coordenadores, bem como o custeio para elaboração de materiais didáticos, impressão de livros, produção de vídeos e outros meios tecnológicos, bibliografia, reprografia, assim como diárias, e demais despesas de custeio necessárias ao desenvolvimento dos cursos.

Outra parceria importante é aquela realizada com as prefeituras dos Municípios que abrigam os Polos de Apoio Presenciais que na medida das suas possibilidades, vêm oferecendo espaços físicos, equipamentos e mobiliários, para os polos, bem como técnicos e secretários, para atuarem nestes espaços.

Anualmente, a UAB/MEC, disponibiliza dois editais complementares, aos editais de oferta dos cursos, um para ampliação dos equipamentos necessários para que os Núcleos de Educação ampliem e atualizem seus equipamentos, tão necessários ao desenvolvimento das atividades didáticas dos Cursos, e o outro, destinado à capacitação de todos os atores envolvidos com processo de formação de profissionais, pro meio da modalidade de educação a distância.

Em relação aos Convênios firmados para a oferta do Curso de Bacharelado em Administração Pública, o Convênio estabelecido sob o nº 656518/2009, deu início à oferta do Curso, além do convênio citado, destacam-se o Convênio nº 016/2011 e o Convênio nº 775642/12, ambos estão em vigência na oferta do Curso e ainda, tem-se os termos de cooperação com os Municípios, sedes dos polos e, ainda, mantemos convênios com instituições públicas, para a realização de estágios.

A instituição anexou cópia dos Convênios, às folhas 250 a 356 do protocolado.

### **1.14 Da Adequação às Diretrizes Curriculares**

O curso de graduação em Administração Pública - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, foi criado pela Resolução nº 88 – COU/UNICENTRO, de 05/11/09, que também aprovou o projeto político-pedagógico do curso. O curso integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme consta no Edital nº 01/09, publicado em 27/04/09, pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC e demais documentos comprobatórios contidos no protocolado em tela.





PROCESSO Nº 606/14

A implantação do curso de graduação em Administração Pública – Bacharelado, modalidade EAD ocorreu em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 4, de 13/07/05, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Administração - Bacharelado, uma vez que ainda não haviam sido instituídas as diretrizes específicas para o curso de graduação em Administração Pública.

A Resolução CNE/CES nº 1, de 13/01/14, aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, instituindo assim, as diretrizes específicas e estabelecendo o prazo de 02 (dois) anos para a implantação dessas diretrizes.

Deste modo, constata-se a necessidade de adequação às diretrizes curriculares específicas, ou seja, à Resolução CNE/CES nº 01/14, para novas ofertas.

### **1.15 Comissão Verificadora**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu por meio da Resolução nº 14/14-SETI, de 17/02/14 (fl. 480), Comissão Verificadora, nos termos dos Arts. 55 a 62, da Deliberação CEE/PR nº 01/10, para proceder a verificação *in loco*.

A Comissão Verificadora foi composta por Maria Luisa Furlan Costa, Doutora em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP e Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Carlos Ubiratan da Costa Schier, Doutorado em Engenharia de Produção – Inteligência Organizacional pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Professor do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e Augusto Cesare de Campos Soares, Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Professor do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá - UEM, como peritos e Ana Cláudia Miguel Ferigotti, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão realizou a verificação *in loco* nos dias 11 e 12/03/14, e anexou relatório às folhas 481 a 670, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de graduação em Administração Pública - Bacharelado, modalidade Educação a Distância.



PROCESSO Nº 606/14

No Parecer Final da Comissão Verificadora, esta se manifestou nos seguintes termos:

(...)

Observam-se significativos pontos positivos, tais como as atividades de tutoria e docência que demonstram comprometimento com a qualidade do ensino; a eficiência das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem, bem como o material didático institucional do curso que é de extrema relevância para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Destaca-se, ainda, como pontos positivos a estrutura física e organizacional do Núcleo de Educação a Distância – NEAD e o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. Algumas poucas fragilidades são percebidas na estrutura curricular e na metodologia adotada pelo curso para a oferta das disciplinas.

Considerando o posicionamento dos discentes, dos tutores e dos docentes nas reuniões realizadas com os peritos, chamamos atenção para a importância de se rever o cronograma organizado para cada série do curso para que o tempo destinado para cada disciplina possa ser melhor equacionado. Sugere-se: (1) que as disciplinas a serem ofertadas no primeiro ano do curso de modo a melhorar o número de concluintes e amenizar a evasão (*sic*); (2) que sejam explicitadas para os alunos as atividades acadêmicas complementares que podem ser realizadas no decorrer dos quatro anos; (3) que seja oportunizado aos alunos o acesso aos periódicos físicos e/ou virtuais; (4) que esforços sejam empreendidos para a constituição de um colegiado de curso e do Núcleo Docente Estruturante; (5) que o processo de avaliação da aprendizagem possa ser revisto de modo a contemplar novas técnicas para dinamizar ações desenvolvidas; (6) que se possa criar mecanismos para melhor integração entre os tutores presenciais e a distância.

## 2. No Mérito

O curso de graduação em Administração Pública – Bacharelado, modalidade Educação a Distância, é ofertado pela UNICENTRO, nos municípios de Apucarana, Bituruna, Flor da Serra do Sul, Laranjeiras do Sul, Nova Tebas, Palmital, Pato Branco e Pinhão, e integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO foi credenciada para a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância por meio da Portaria - MEC nº 646, de 27/05/08, sendo que o processo de recredenciamento para a referida oferta encontra-se em tramitação no MEC, protocolado sob o número 201307663.

O curso integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme documentos comprobatórios contidos no protocolado em tela.



## PROCESSO Nº 606/14

Da análise do projeto político-pedagógico, constata-se que para novas ofertas, o curso deverá adequar-se à Resolução CNE/CES nº 01/14.

A Comissão Verificadora, designada pela Resolução nº 14/14 -SETI, manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento do referido curso, registrando as seguintes sugestões:

- 1) rever as disciplinas ofertadas no primeiro ano do curso, a fim de aumentar o número de concluintes, amenizando a evasão;
- 2) explicitar aos alunos, que as atividades acadêmicas complementares podem ser realizadas no decorrer dos quatro anos;
- 3) oportunizar aos alunos o acesso aos periódicos físicos e/ou virtuais;
- 4) empreender esforços para a constituição de um colegiado de curso e do Núcleo Docente Estruturante;
- 5) rever o processo de avaliação da aprendizagem de modo a contemplar novas técnicas para dinamizar ações desenvolvidas;
- 6) criar mecanismos para melhorar a integração entre os tutores presenciais e a distância.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de graduação em Administração Pública – Bacharelado, modalidade Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, município de Guarapuava, *campus* Santa Cruz, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), no âmbito do Sistema UAB, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com fundamento nos artigos 48, 55, 56, 57 e 62, da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.030 (três mil e trinta) horas, na modalidade Educação a Distância, 400 (quatrocentas) vagas totais, distribuídas nos polos regionais, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 05 (cinco) anos.

A oferta do referido curso ocorre nos polos de Apucarana, Bituruna, Flor da Serra do Sul, Laranjeiras do Sul, Nova Tebas, Palmital, Pato Branco e Pinhão.



PROCESSO Nº 606/14

Para novas ofertas do curso, a Instituição deverá proceder adequação do projeto político-pedagógico à Resolução CNE/CES nº 01/14.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 8º, da Deliberação CEE/PR nº 01/10).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 03 de junho de 2014.

Domenico Costella  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE